

L I D O
Em 29/03/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

IND 3344/2005

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 1º, 04, 05.

Sugere à Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de iluminação pública na via externa ao autódromo de Brasília.

Flammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a colocação de postes com luminárias na via externa ao autódromo de Brasília, lado Oeste, até o DENTRAN, seguindo pela Via Interna que divide o DENTRAN da UNICEUB, seguindo a pista entre a Loja Maçônica e a Escola Fundamental Alvair V. Rossi, até o fim desta no encontro do cruzamento com Via W4 708/9 Norte.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo realizou obra de duplicação da pista externa ao autódromo de Brasília, lado Oeste. No entanto, a iluminação não foi completada, fato que torna aquela via muito escura e perigosa a quem por ali transita. Além disso, a nova pista de acesso à W4 Norte que passa entre o UNICEUB e o DENTRAN encontra-se com ausência total de iluminação pública o que torna aquela via extremamente perigosa para aqueles que por ali passam desde as primeiras horas do anoitecer.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2004

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 3344 / 2005
Fls. Nº 01